



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 069/2019

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento 1818/2019

DECRETA:

Art. 1º Permitir o uso das dependências do auditório do CRAS para realização do “Workshop – Atualização do Cadastro do Interior” pela Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN), no dia 06 de junho de 2019, de 13h às 17h.

Art. 2º A permissão se dará de forma gratuita, devendo a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social elaborar “Termo de Permissão de Uso do Imóvel”, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º A Secretaria Municipal supracitada deverá indicar servidor responsável pelo acompanhamento do fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (05/06/2019).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 05/06/2019
Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete